



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 087, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando** o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 001/2025,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Contratar a Senhorita **Leticia Gabriela Uhry**, portadora do RG n.º 13.816.457-8 SESP/PR e CPF n.º 097.289.929-47, para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada, a contar desta data.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico nº 3265  
de 03/02/25 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_